Excelentíssimo senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal,

Excelentíssimos senhores Vereadores (as),

O vereador **FRANKLIN** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei anexado, que Denomina a rua Itaiú, do Loteamento Fazenda Hotel São Bento, Bairro Jardim São Bento do Recreio, com inicio na rua Benedicto da Silva Mello e término no Caminho para o Sítio dos Moutas, requerendo a sua aprovação e remessa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, consoante os seguintes termos.

**Justificativa:**

Salvina Jorge de Oliveira nasceu em Ibateguara- Alagoas, em 26 de fevereiro de 1913, se mudou para São Paulo em 1944. Casou-se com Julio Barbosa e teve quatro filhos, Jorge, Quitéria, Alaide e Eliza.

Chegou ao bairro Jardim São Bento do Recreio em Valinhos - SP, em 30 de junho de 1962 aos 49 anos, Salvina junto com sua família foi uma das primeiras moradoras do bairro, trabalhou por 10 anos na chácara da família Pucca, uma família bem conhecida no bairro.

Salvina também era Parteira e Benzedeira do bairro, saia de madrugada para fazer os partos e retornava só no outro dia cedo depois que finalizava e como Benzedeira, ela recebia crianças e adultos em sua casa para benzer, atendia também os sócios do condomínio Clube de Campo Valinhos.

Seu esposo Julio ficou doente e faleceu no ano de 1973 aos 72 anos de idade.

Salvina continuou sua história no bairro, fazendo muitos amigos e ajudando como podia aqueles que mais precisavam, ela faleceu em 13 de setembro de 1999 aos 86 anos, deixou 4 (quatro) filhos, Jorge (in memoriam), Quitéria, Alaíde e Eliza.

Sepultada no cemitério São João Batista, permanecerá para sempre nesta cidade que sempre morou e que muito amava, deixando um legado e exemplo de vida a ser seguido.

Diante do exposto, aguarda-se dessa Egrégia Casa de Leis a devida apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Valinhos, 19 de janeiro de 2022.

**Franklin Duarte de Lima**

Vereador

**Anexos:**

1. Projeto de Lei;

2. Certidão de óbito;

3. Biografia;

4. Denominação de Rua;

5. Croqui de Localização;

**LEI Nº**

**“Denomina ‘Salvina Jorge de Oliveira’ a rua Itaiú do Loteamento Fazenda Hotel São Bento, bairro Jardim São Bento do Recreio, com início na rua Benedicto da Silva Mello e término no caminho para o Sítio das Moutas”.**

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS,** Prefeita do Municípiode Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Édenominada **‘Salvina Jorge de Oliveira’** a rua Itaiú, do Loteamento Fazenda Hotel São Bento, Bairro Jardim São Bento do Recreio, com inicio na rua Benedicto da Silva Mello e término no Caminho para o Sítio dos Moutas.

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

**Prefeita Municipal**